

N/Ref. : 201108/002

Albergaria-a-Velha, 23 de Agosto de 2011

Assunto: Parecer sobre os Exames Nacionais de Espanhol Iniciação (547) e de Espanhol Continuação (847)

Exmos. Senhores,

Como vinha sendo hábito em anos anteriores, a Comissão Executiva da Associação Portuguesa de Professores de Espanhol Língua Estrangeira (APPELE) faz chegar, desta forma, ao Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE), algumas observações sobre os exames supracitados, após ponderada reflexão sobre a sua aplicação junto dos alunos do Ensino Secundário.

Relativamente às indicações para a realização das provas, é nossa opinião que a permissão do uso de dicionários bilingues levanta uma questão problemática, pois leva a que os alunos se refugiem na tradução literal, em vez de incitá-los a pensar na língua estrangeira em que estão a ser avaliados. Além disso, não os estimula a utilizar a sua competência estratégica, prestando provas da sua capacidade comunicativa.

No que respeita à estrutura dos enunciados de exame e respetivos conteúdos, considera a APPELE importante fazer uma referência por prova e por fase. Assim:

- **Prova 547/1.ª Fase – Prova Escrita de Espanhol – Iniciação bienal**

Relativamente a este exame, entendemos que a temática, apesar de se encontrar especificamente no programa do 12º ano, é transversal e, por isso, exigível aos alunos. As atividades (pré-textuais, intermédias e tarefa final) eram coesas e o tema foi utilizado sempre como fio condutor de toda a prova.

Embora houvesse algumas perguntas que exigiam muita imaginação aos alunos, como a pergunta 9 do exame da 1ª fase, entendemos que a prova estava de acordo com as competências linguísticas determinadas pelo programa do Secundário.

No entanto, tendo em conta os resultados positivos lançados pelo GAVE no site (média nacional de 14,8) e no relatório elaborado pelos corretores das provas nacionais, convém salientar que os alunos continuam a revelar dificuldades nas destrezas de compreensão e expressão escrita, cujos resultados estão abaixo da média.

- **Prova 547/2.ª Fase – Prova Escrita de Espanhol – Iniciação bienal**

Relativamente a este exame, consideramos que a temática estava perfeitamente adequada ao nível dos alunos.

Apesar da inexistência de resultados publicados pelo GAVE sobre este exame, entendemos que na pergunta 9 (tarefa final de expressão escrita), cuja cotação é de sessenta pontos, deveria indicar-se a possibilidade/impossibilidade de o Fernando Alonso ser o desportista da redação. Neste tipo de perguntas não se deve descurar o fato de se salvaguardar qualquer interpretação que o aluno possa fazer.

Devemos salientar, ainda, a curta extensão exigida em ambos os casos na pergunta de expressão escrita. Os alunos estão preparados e têm competências para elaborar e redigir textos maiores do que aqueles que foram solicitados. Além disso, um limite máximo de 130 palavras, em determinados casos, pode até ser limitador quanto ao desenvolvimento do tema.

- **Prova 847/1.ª Fase – Prova Escrita de Espanhol – Continuação bienal**

Em termos de estrutura da prova, verificamos haver três exercícios de produção de texto, embora com limitações e número de palavras diferenciadas (perguntas 1, 7 e 8), quatro exercícios de correspondência de informação (perguntas 4.2., 4.4. e 5), apenas duas perguntas de compreensão escrita (perguntas 4.1. e 4.2.) e seis de funcionamento da língua, o que faz divergir significativamente o valor percentual aplicado a cada competência avaliada (compreensão e expressão escritas e funcionamento da língua), sendo avaliados domínios diferenciados: gramática, vocabulário, semântica, sintaxe, etc.

Relativamente aos critérios de correcção apresentados para a prova em análise, consideramos que nem sempre são aferidas várias possibilidades de resposta; não sendo suficientemente claros e objectivos para permitir que haja uma uniformização na correcção por parte de todos os professores classificadores.

A temática da prova insere-se nas várias previstas no programa da disciplina, pelo que não fazemos qualquer reparo.

- **Prova 847/2.^a Fase – Prova Escrita de Espanhol – Continuação bienal**

No que concerne à prova da 2.^a fase de Espanhol – Continuação bienal – entendemos que apresenta ítems com graus de dificuldade divergentes da prova da 1.^a fase, no entanto, mantém-se a estrutura do exame.

Assim, quanto ao grau de dificuldade entre as duas fases, consideramos que, neste exame, as perguntas de expressão escrita são de conhecimento comum, o que permitiu uma aplicação de conhecimentos mais próxima da realidade dos alunos. Também não se pedia tanta criatividade nas perguntas de desenvolvimento e exigiu-se uma leitura mais atenta dos ítems de resposta. Contudo, consideramos importante destacar a tipologia de texto solicitada no último ponto, já que, comparativamente, diverge pela amplitude de respostas e a qualidade exigida na correcção de um texto expositivo, da de um artigo de opinião.

Verifica-se, uma vez mais, a adopção de uma temática pertencente ao programa da disciplina.

Finalmente, no respeitante à prova indicada, os critérios de correcção apresentam uma maior flexibilidade nos ítems de resposta controlada, o que facilita o trabalho dos professores classificadores e beneficia os resultados do desempenho dos examinandos.

Por fim, dedicamos um pequeno parágrafo a algumas considerações gerais que cremos merecer alguma reflexão por parte do seu Gabinete.

Defende a APPELE que existe uma incoerência entre a Avaliação Interna e a Avaliação efectuada pelos Exames Nacionais. Na Avaliação Interna dedicamos trinta por cento da classificação dos alunos de línguas estrangeiras às competências (~~domínios~~ para sermos coerente com o que usamos anteriormente) da compreensão, expressão e interacção orais, contudo na Avaliação externa a que são submetidos os nossos alunos,

esses domínios são totalmente relevados e não são tidos em conta. Além desta discrepância de avaliação das várias competências, também verificamos algumas desigualdades em alguns exames, uma vez que se verifica uma distribuição díspar dos diferentes domínios avaliados em situação de exame. Considera, então, a APPELE que o GAVE deve desenvolver diligências para acautelar a avaliação de todas as competências em situação de Exame Nacional.

Gostaríamos ainda, enquanto Associação de Professores, de felicitar o GAVE pela melhoria do tipo de exame apresentado, assim como pelo equilíbrio da estrutura e cotação entre as duas fases, já que se nota uma maior aproximação às orientações dos programas em vigor. No entanto, entendemos que, de acordo com o programa em vigor, os alunos se preparam para um exame de um nível inferior relativamente (ao alcançado pela) à carga horária atribuída na formação específica (note-se que, originalmente, os alunos que se apresentavam a exame detinham uma carga horária inferior à que têm actualmente). Assim, propomos que seja efectuada uma alteração/diferenciação dos programas de formação específica e de formação geral.

Sem mais assunto, com os melhores cumprimentos,

Presidente da Comissão Executiva da APPELE



(Paula Rodrigues Brito dos Santos Pinto)